



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4263 • Manaus, terça-feira, 5 de maio de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 033/2026
Processo Administrativo nº. 2026/000009836-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 30 (trinta) fragmentadoras/trituradoras de papel, destinadas a viabilizar o descarte seguro de documentos físicos que contenham dados pessoais e informações sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/05/2026, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 20/05/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 4 de maio de 2026

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

RESENHA

Resenha: **ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2026/000014111-00 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, com cessão de recursos humanos/equipe de apoio, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades.** **Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74).** **Item 9 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item:** Refeições em marmitas 2 opções de proteína, arroz ou baião de dois, feijão (preto, tipo carioca ou branco) macarrão, maionese (batata e cenoura), farofa, salada, sobremesa (1 bombom de chocolate ou uma fruta) refrigerante em lata ou suco 350 ml, água em garrafa de 300 ml. Obs: as marmitas deverão ser acondicionadas em sacolas de papel, contendo a marmita, as bebidas e a sobremesa juntamente com talheres (linha extra forte), copos descartáveis e guardanapos, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais). Valor total da compra: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostada ao documento nº 2794670 dos autos, assinada em 26/03/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 30 de abril de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 168/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer de ID. n.º 7614010 do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03 e a Decisão de ID. n.º 7644864 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0002602-30.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 471/2025-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03, Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, para presidir a presente Sindicância, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS, MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA, ROBERTO BRITO NETO, RONAN PINTO DE ALMEIDA e VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.

Art. 2.º - PRORROGAR por mais **90 (noventa) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificativa fundamentada;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 27 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1771/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000021401-00.



RESOLVE,

CONCEDER à servidora **JACKELINE CARVALHO AUZIER**, Analista Judiciário - Contabilidade deste Poder, lotada na Divisão de Informações Funcionais, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, nos períodos de 08/06/2026 a 12/06/2026 e 06/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1774/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000021451-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **ALINE FERREIRA GOMES**, Analista Judiciário - Psicologia deste Poder, lotada na Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, do comparecimento ao serviço no dia 30/04/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1777/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000018849-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **MARCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO**, Secretário de Planejamento deste Poder, lotada na Secretaria de Planejamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 08/06/2026 a 17/06/2026.

II - CONCEDER à referida servidora 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 18/11/2026 a 27/11/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1779/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000021023-00.

RESOLVE,



CONCEDER ao servidor **ADRIANO JORGE ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 7ª Vara de Família, 40 (quarenta) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2015/2020, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 12/06/2026, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1781/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000021496-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **JOÃO GUSTAVO MADY TEIXEIRA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotado no Setor de Certidão e Reprografia de 2º Grau, do comparecimento ao serviço no dia 27 e 28/04/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1783/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000021632-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **RILDO AMORIM DA SILVA JÚNIOR**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado no 6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, do comparecimento ao serviço no dia 30/04/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1792/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000021546-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **LUANA FERREIRA TAVARES**, Analista Judiciário - Serviço Social deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, do comparecimento ao serviço nos dias 04 a 06/05 e 11 a 13/05/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1793/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000021772-01.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5804/225, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **MARIA TEREZA BOTINELLY MARTINS RIBEIRO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça), 5 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 25/05/2026 a 29/05/2026.

II - CONCEDER à referida servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1794/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000021642-00.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA E SILVA**, Analista Judiciário - Analista de Sistema deste Poder, lotado na Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2012/2017, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1795/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000020927-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, Assistente de Contratos e Convênios deste Poder, lotada na Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 08/06/2026 a 12/06/2026.



II - CONCEDER a referida servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1796/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000021748-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 2.ª Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, no período de 15/06/2026 a 04/07/2026, nos termos do Art. 62 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1785/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000021214-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **KLEBER JOVAN DA SILVA BENTES**, Auxiliar Judiciário - Motorista deste Poder, lotado na Divisão de Logística de Transportes e Manutenção, do comparecimento ao serviço no período de 04 a 08/05/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1786/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000021232-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **VITOR DE ANDRADE LIMA**, Analista Judiciário - Contabilidade deste Poder, lotado na Secretaria de Auditoria Interna, do comparecimento ao serviço nos dias 24, 25 e 26/06/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.



Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1787/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000021257-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **VALDINER ALMEIDA REIS**, Analista Judiciário - Sem Especialidade deste Poder, lotado na 5ª Vara Criminal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 08/06/2026 a 17/06/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1788/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000020771-00**;

CONSIDERANDO o teor do art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 906, de 10 de março de 2025 (2083276), que dispõe sobre a concessão de afastamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para prestar concurso público para provimento de cargo.

CONSIDERAR JUSTIFICADO o afastamento da servidora **ANNA LIVIA DE SOUSA SANTOS**, Assistente Jurídica de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete Des. Paulo Cesar Caminha e Lima, no dia 18/05/2026, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 5º, §2º X, da Portaria n.º 906, de 10 de março de 2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1789/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2026/000021477-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu à servidora **CRISTIANE ROMANO TAVARES**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na 9ª Vara Criminal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 02/07/2026 a 31/07/2026.

II - CONCEDER à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, sendo 12 (doze) dias no período de 20/07/2026 a 31/07/2026, 12 (doze) dias no período de 24/08/2026 a 04/09/2026 e 06 (seis) dias no período de 14/12/2026 a 19/12/2026.



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1790/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000021438-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ANTONIA NATASHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Judicial de Entrância Inicial deste Poder, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1791/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000020703-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **MARIA ANGELICA DA SILVA FERNANDES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 9ª Vara do Juizado Especial Cível, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 04/05/2026 a 23/05/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

1ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DE PRIMEIRO GRAU

JUIZOS DE DIREITO DA 9ª, 10ª, 19ª, 20ª e 22ª VARAS CÍVEIS E ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL

EDITAL DE AUTOINSPEÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Doutores LUÍS CARLOS HONÓRIO VALOIS COELHO, MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO, ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA, ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO e GEORGE HAMILTON LINS BARROSO, respectivamente Juizes de Direito Titulares da 9ª, 10ª, 19ª, 20ª e 22ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da



Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, no uso das atribuições de seus cargos, FAZEM SABER, para os devidos fins, a todos os interessados que, de acordo com as determinações contidas nos arts. 35 a 39 do Provimento nº 529/2026 – CGJ/AM, foi designado o período de 15 a 26 de junho de 2026, no horário de 8h às 14h, para Autoinspeção nos serviços do Cartório e Gabinetes da 1ª Unidade de Processamento Judicial. Todas as audiências eventualmente designadas serão realizadas. Os prazos processuais não serão suspensos. Ficam convidados os Membros do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, para acompanharem a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar reclamações. Dado e passado nesta Cidade de Manaus, Capital do Amazonas, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Andressa Pimenta Leão Bandeira de Melo, Diretora da 1ª UPJ, o digitei e conferi.

LUÍS CARLOS HONÓRIO DE VALOIS COÊLHO

Juiz de Direito

MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO

Juíza de Direito

ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA

Juiz de Direito

ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO

Juiz de Direito

GEORGE HAMILTON LINS BARROSO

Juiz de Direito

2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL
21ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS

PORTARIA Nº PORTARIA 2026/001 – SEMANAS DE CONCILIAÇÃO, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA nº 2026/001

O Doutor ADONAI D ABRANTES DE SOUZA TAVARES, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Manaus, usando de suas atribuições que lhes são conferidas na Constituição e nas Leis, etc.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária 2025, realizada neste Juízo pela Corregedoria Geral de Justiça/AM; bem como, as determinações do Corregedor Geral de Justiça constantes no Pedido de Providências nº 0001130-57.2026.2.00.0804;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das práticas de estímulo à conciliação, especialmente em execuções e cumprimentos de sentenças, como mecanismo de redução do acervo e aumento da efetividade da prestação jurisdicional

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Assessoria deste Juízo que tome as providências com a antecedência necessária para elaborar Pauta de Audiências de Conciliação para serem realizadas durante a Semana de Atenção à Pessoa Idosa 2026, no período de 03 a 07 de agosto de 2026, observando-se as determinações contidas na Portaria no 1284, de 07 de abril de 2026 da Presidência do TJ/AM.

Parágrafo Único. As audiências serão realizadas por servidores desta Unidade Judiciária. E, deverão englobar apenas processos em que, pelo menos, uma das partes seja pessoa idosa nos termos da Lei. Os horários das audiências deverão estender-se até as 18:00 horas, de forma a abranger a maior quantidade de processos. Neste caso, os servidores que atuarem além do horário de expediente e até as 18:00 horas farão jus a folga, na forma prevista na referida Portaria da Presidência do TJ/AM.

Art. 2º – Determinar a realização por este Juízo da Semana de Conciliação em Execução e Cumprimento de Sentenças, no período de 14 a 18/09/2026.

Parágrafo Único. As audiências serão realizadas por servidores desta Unidade Judiciária. E, deverão englobar apenas processos de Execução de Título Extrajudicial e de Cumprimento de Sentença.

Art. 3º – Determinar à Assessoria deste Juízo que realize com a devida antecedência todas as providências necessárias para a participação efetiva deste Juízo na Semana Nacional de Conciliação, conforme cronograma que será definido pela Corregedoria Geral de Justiça/AM.

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus/AM, 23 de abril de 2026.

Adonaid Abrantes de Souza Tavares
Juiz de Direito



VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

ITACOATIARA

1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA- CRIMINAL

DIREÇÃO DO FÓRUM DE JUSTIÇA – DR. JOSÉ REBELO MENDONÇA

Av. Parque, S/N – Pedreiras – Itacoatiara-AM

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 01/2026 – INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. **ANDRÉ LUIZ MUQUY**, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, conforme o art. 2º, inciso II, do Provimento nº 241 – CGJ/AM, **TORNA PÚBLICO** que, **no período de 25 de maio a 05 de junho de 2026, no horário de 8h às 17h**, será realizada a **INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA** determinada pelo Provimento nº 529/2026 – CGJ/AM, no âmbito da Secretaria deste Juízo, ocasião em que os processos em tramitação na unidade judiciária serão correccionados, mediante aposição de formulário individualizado, devidamente aprovado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade de cada processo, adotando-se a seguir, as providências que se fizerem necessárias ao alcance deste objetivo. No mesmo período será aferida a organização de documentos, pastas e arquivos encontrados na Secretaria, a análise e saneamentos das inconsistências do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU e dos outros sistemas utilizados pela unidade. Através do presente Edital, os jurisdicionados, advogados, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais interessados ficam cientificados de que o MMº. Juiz de Direito, responsável pelos trabalhos de inspeções, estará à inteira disposição para ouvir aqueles que a procurarem, colher reclamações ou denúncias, sugestões e demais intervenções que possam contribuir para a eficácia dos serviços desta Unidade Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Itacoatiara/AM, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MUQUY

Juiz de Direito

1ª Vara da Comarca de Itacoatiara

PORTARIA Nº 004/2026 - GAB/C11ITAC

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. **ANDRÉ LUIZ MUQUY**, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, caput e §º da Lei Complementar nº 261 de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas no Provimento nº 529/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciários do Amazonas;

CONSIDERANDO o deferimento nos autos do PJECor n.º 0003971-59.2025.2.00.0804, exarado em decisão pelo Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTALAR A INSPEÇÃO ORDINÁRIA, determinada pelo Provimento nº 529/2026 – CGJ/AM, a se realizar **no período de 25 de maio a 05 de junho de 2026, na 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara**.

Art. 2º - O Senhor Diretor de Secretaria, Márcio da Silva Ferreira, ficará responsável por secretariar os trabalhos da inspeção na Unidade Judiciária, auxiliado pelos servidores Lilian Esther Ribeiro Pires, Assessora de Entrância Inicial, Lucídio de Jesus Nunes Xavier, Assistente de Diretor de Secretaria, bem como pelos servidores Daniel Brenner Lima Domingues, Inez Procópio Mourão, João Victor Cirino Rolim, Katia Amorim de Queiroz, Maria do Socorro Menezes da Silva, Maria Eduarda Gusmão Carléo, Rafaella da Silva Cramer, Tannuzzya Oliveira Alves, e Verônica Vieira de Oliveira, sob a supervisão e coordenação direta do Juiz que a este ato subscreve, devendo, no prazo legal, a contar do final dos trabalhos correccionais, proceder a elaboração do Relatório Final, com todas as exigências constante no Provimento nº 529/2026 – CGJ/AM.

§º. Os trabalhos para análises processuais e lançamentos dos provimentos da inspeção se darão exclusivamente pelo sistema da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas..

Art. 3º Publique-se o presente ato no Diário da Justiça Eletrônico e, posteriormente, no Átrio desta unidade jurisdicional. Encaminhem-se ainda cópias às demais unidades atuantes na Comarca.

Art. 4º Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça para ciência e encaminhem-se os dados dos membros da comissão para fins de cadastro no sistema eletrônico PROJUDI no período destacado.

Art. 5º – Expeçam-se ofícios com cópias desta Portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, e à Defensoria Pública, para, querendo, designarem membros visando ao acompanhamento dos trabalhos.



Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM.

Itacoatiara/AM, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MUQUY

Juiz de Direito

1ª Vara da Comarca de Itacoatiara

NOVO ARIPUANÃ

PORTARIA Nº 002/2026

Estabelece as normas para Autoinspeção de 2026 na Serventia Judicial da Comarca de Novo Aripuanã/AM.

O Excelentíssimo Senhor Pedro Ésio Correia de Oliveira, Juiz respondendo cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 261/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, através do Provimento nº 529/2026, -CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeção anual nas unidades de primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2026, a partir das 8h, para a realização da Autoinspeção na Serventia Judicial da Comarca de Novo Aripuanã/AM.

Parágrafo único. O trabalho correcional será realizado sem prejuízo dos atendimentos considerados urgentes.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Rodrigo Gonçalves Garcia, Diretor de Secretaria, para secretariar os trabalhos.

Art. 3º ENCAMINHAR cópias desta Portaria aos representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, para ciência.

Art. 4º COMUNICAR à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas o período definido para a realização da Autoinspeção, para fins de acompanhamento, encaminhando, na mesma oportunidade, os dados dos membros da comissão.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã/AM, 04 de maio de 2026

PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

EDITAL Nº 02 - AUTOINSPEÇÃO NA SERVENTIA JUDICIAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz respondendo cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 529/2026, e disposto no art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 261/2023, será realizada a AUTOINSPEÇÃO NA SERVENTIA JUDICIAL DA COMARCA DE NOVO ARIPUANÃ/AM, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2026, com início às 8h.

FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas denúncias, reclamações, sugestões ou elogios acerca dos serviços judiciais prestados nesta comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será afixado em local apropriado na sede do Fórum desta comarca, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Novo Aripuanã/AM, Estado do Amazonas, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026. Eu, Rodrigo Gonçalves Garcia, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.



CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Novo Aripuanã/AM, 04 de maio de 2026.

PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

SEÇÃO VI

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - COMARCAS DO INTERIOR

ITACOATIARA

1º Juizado Especial Cível e Criminal

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
1º JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITACOATIARA
Fórum de Justiça DR. JOSÉ REBELO MENDONÇA
AV. PARQUE, S/N – PEDREIRAS
Juiz de Direito – ROMULO GARCIA BARROS SILVA

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – ANO 2025 | |
|---|---------------|
| MÊS | SALDO |
| ABRIL | R\$108.428,30 |

Observação.

1. Valor atualizado até o dia 04/05/2026.

Itacoatiara/AM, 04 de maio de 2026.

ROMULO GARCIA BARROS SILVA, Juiz de Direito

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1709, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, que instituiu o Plantão Judiciário no âmbito do tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2026/000022152-00;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr o Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder, no período de **10/05/2026 a 16/05/2026**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora **MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA**
Secretaria da 3ª Câmara Cível
Secretária: Dra. Tânia Mara Garcia Mafra
Telefone: (92) 2129-6722
E-mail: gab.desdora.mirza@tjam.jus.br
Balcão Virtual: <https://balcao.tjam.jus.br/?>

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 11 da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, a Exma. Desembargadora **LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES** como substituta da Desembargadora plantonista, em suas faltas, impedimentos e suspeições.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1710, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, que instituiu o Plantão Judiciário no âmbito do tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º **2026/000022152-00**

RESOLVE:

ESTABELECEr o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de **10/05/2026 a 16/05/2026**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, VARA TRIBUTÁRIA E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARAS DE FAMÍLIA, VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VARA DO JUIZADO CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, VARA DO MEIO AMBIENTE.

Dr. MARCOS SANTOS MACIEL

1ª Vara de Família (92) 3303-5198

Diretora: Mônica Costeira de Mendonça Furtado

Assessor de Juíz: Fábio Augusto do Nascimento Castilho

Balcão Virtual: <https://balcao.tjam.jus.br/>

VARAS CRIMINAIS, VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI, VARAS DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS, VARAS DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VARAS DE EXECUÇÃO PENAL, VARAS DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA DO JUIZADO INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, VARA DA AUDITORIA MILITAR, VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA

2ª Vara de Execução Penal

Assessora de Juíza: Larissa Rocha da Silva

Auxiliar de Gabinete: Ana Paula Praia dos Santos

Balcão Virtual: <https://balcao.tjam.jus.br>

Telefone do Plantão Criminal: **(92) 3303-5045**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1711, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 56, de 07.11.2023, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como implementa a Secretaria de Audiência de Custódia da Comarca de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º **2026/000022152-00**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, durante o período em que não houver expediente, incluindo recesso forense, finais de semana e feriados, que incidirem no período entre **10/05/2026 a 16/05/2026**, os Excelentíssimos Juízes **Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA e Dr. ANÉSIO ROCHA PINHEIRO**;



II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 98802-0457, (92) 99282-6236, (92) 3303-5240**;

III - DETERMINAR que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão;

IV - ATRIBUIR a compensação por atividades extraordinárias não remuneradas prevista na Resolução n.º 21/2024 – TJAM, aos Juízes Plantonistas de Custódia designados neste ato, nos termos dispostos no art. 6º da Resolução n.º 51/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1712, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria TJAM n.º 1.297, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do plantão judicial dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI: n.º **2026/000022254-00**,

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** deste Poder, no período de **10/05/2026 a 16/05/2026**, conforme abaixo especificado:

Dr. **RIVALDO MATOS NORÕES FILHO**

2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – (92) 3303-5004 / (92) 3303-5006 / (92) 99261-3873

Balcão Virtual: <https://balcao.tjam.jus.br/home>

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente: Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
 Endereço: Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
 Telefone: (092) 2129-6666
 Internet: www.tjam.jus.br

| | |
|---|-----------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1 |
| SEÇÃO I | 1 |
| PRESIDÊNCIA..... | 1 |
| AVISOS DE LICITAÇÕES..... | 1 |
| RESENHA..... | 1 |
| SEÇÃO III | 2 |
| CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... | 2 |
| PORTARIAS..... | 2 |
| SEÇÃO IV | 2 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 2 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 2 |
| PORTARIAS..... | 2 |
| SEÇÃO V | 8 |
| VARAS - COMARCA DA CAPITAL..... | 8 |
| 1ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL..... | 8 |
| 2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL..... | 9 |
| VARAS- COMARCAS DO INTERIOR..... | 10 |
| ITACOATIARA..... | 10 |
| 1ª Vara..... | 10 |
| NOVO ARIPUANÃ..... | 11 |
| SEÇÃO VI | 12 |
| JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - COMARCAS DO INTERIOR..... | 12 |
| ITACOATIARA..... | 12 |
| 1º Juizado Especial Cível e Criminal..... | 12 |
| MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS | 12 |
| PRESIDÊNCIA..... | 12 |
| PORTARIAS..... | 12 |